

COMUNICADO**Obrigatoriedade de escaneamento das cargas exportação**

Visando atender a determinação da Receita Federal, conforme portaria ALF/ITJ Nº 46, de 24 de julho de 2023, informamos que a partir do dia **29/10/2023 todas as cargas de exportação** embarcadas, baldeadas ou transbordadas no Complexo Portuário de Itajaí deverão, **obrigatoriamente, ser escaneadas.**

A nova portaria estende a abrangência do escaneamento para todas as cargas de exportação, anteriormente a obrigatoriedade era apenas para os embarques com destinos de Europa e África.

Portaria disponível para consulta no [link](#).

Em caso de dúvidas, nosso time de atendimento está à disposição.

Atendimento

Dry: atendimento@portonave.com.br

Reefer: atendimentoreefer@portonave.com.br

Telefones

Dry: +55 47 2104-3341

Reefer: +55 47 2104-3402

portonave.com.br

